



**ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA, FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO, BURLA QUALIFICADA,
BRANQUEAMENTO e CORRUPÇÃO PASSIVA NO SECTOR PRIVADO.**

O Ministério Público, no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) deduziu acusação contra sete pessoas coletivas imputando-lhes a prática de dois crimes de associação criminosa, dois crimes de falsificação de documento, três crimes de burla qualificada, trinta crimes de branqueamento, e seis crimes de corrupção passiva no setor privado, num total de 43 crimes.

Este inquérito teve origem numa certidão extraída do processo 324/14.0TELSB (caso BES/GES, remetido a julgamento), na sequência de decisão ali proferida em 11.02.2022, que declarou inválido o despacho de encerramento do inquérito, relativamente a algumas pessoas coletivas que ali figuravam como arguidas.

As arguidas estão sujeitas a termo de identidade e residência

O Ministério Público dirigiu a investigação, coadjuvado pela Polícia Judiciária.

NUIPC 320/22.3TELSB

Data da acusação: 31-08-2023